



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 728/2010 - CONSU, de 12 de abril de 2010.

**CRIA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(BACHARELADO) - MODALIDADE
A DISTÂNCIA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a aprovação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho Universitário - CONSU, realizada no dia 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Curso de Graduação em Administração Pública (Bacharelado) – Modalidade a Distância**, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA, nos termos do Processo SPU Nº 09656404-0 parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor